



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 797/2015

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº: 810 Página: 09
Data: 16/09/15

SÚMULA: Altera valores dentro do Plano Plurianual de 2014-2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2015, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1.º - Fica alterado no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2015, a Ação abaixo especificada, dentro do Programa de Governo abaixo:

PROGRAMA: 1001 – SAÚDE PARA TODOS

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

052 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recursos Vinculados..... R\$ 240.000,00

Artigo 2.º - Fica também alterado, no Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, a ação descrita no artigo 1.º desta Lei.

Artigo 3.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.003 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.305.1001.2 - 049 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

02100 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 240.000,00

Fonte de Recurso – 497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TOTAL A SUPLEMENTARR\$ 240.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4.º- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação do Termo de Adesão, conforme Resolução 434/2014.

A) Excesso de Arrecadação

Excesso de arrecadação TERMO ADESÃO, Resolução 434/2014 da Secretaria de Estado da Saúde - FT 497 R\$ 240.000,00

Artigo 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 10 de setembro de 2015.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal